



**EDITAL 01/2025**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Integrando bioeconomia e patrimônio cultural em comunidades quilombolas do Pará**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 01/05/2025 a 29/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação, regularmente matriculados na Ufopa, para a execução do plano de trabalho abaixo discriminado.
- 1.2. O quadro a seguir indica o perfil, aptidões ou habilidades exigidas para o preenchimento da vaga no plano de trabalho.

<b>Impactos socioambientais da exposição aos agrotóxicos nos Territórios Quilombolas de Santarém</b>
<b>Orientadora:</b> Judith Costa Vieira (Direito/Ufopa) e Ana Maria Sarmiento (Direito/Ufopa)
<b>Resumo:</b> As comunidades quilombolas do município de Santarém desenvolvem várias atividades extrativas e produtivas para seu sustento. Estas atividades dependem de boas qualidades ambientais para manter os níveis de produtividade adequados para suprir as necessidades das famílias. Entretanto, nos últimos anos, conflitos socioambientais pela disputa dos recursos e território quilombola colocam em risco a boa qualidade de vida deste grupo. Dentre os fatores que mais têm afetado a saúde e produção das famílias quilombolas, em especial aquelas que vivem na região do Planalto Santareno, está a exposição aos agrotóxicos. Estas comunidades estão rodeadas por fazendas monocultoras de soja que utilizam em larga escala estes produtos. Para agravar a situação, o Brasil adota uma política de flexibilização ao uso destas substâncias. Somente entre os anos de 2019 a 2022, houve a autorização para o uso de mais de 2000 substâncias deste grupo e o no legislativo federal colocou em votação o Projeto de Lei n.1459 de 2022, conhecido como "Pacote do veneno" justamente por tentar flexibilizar ainda mais as normas de autorização e controle destas substâncias no Brasil. Neste sentido, o presente plano de trabalho tem como objetivo: Analisar os impactos socioambientais nas comunidades quilombolas de Santarém decorrentes da exposição aos agrotóxicos. Para tanto, pretende realizar levantamento acerca das legislações e procedimento que autorizam o uso do agrotóxico no município, bem como, levantar quais são os órgãos de controle e como eles estão atuando nestes territórios, realizar oficinas participativas de levantamento dos impactos locais do uso de agrotóxico e formação de lideranças sobre os riscos, limites e formas sociais de denúncia e controle.
<b>Perfil:</b> Discente do Bacharelado em Direito
<b>Habilidades requeridas:</b> habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; disponibilidade para realizar entrevistas; capacidade de escuta compreensiva; pensamento crítico e reflexivo; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.

- 1.3. As pessoas selecionadas desenvolverão o plano de trabalho no âmbito do Projeto Integrando bioeconomia e patrimônio cultural em comunidades quilombolas do Pará.
- 1.4. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: (01) Bolsista Peex graduação.



1.5. Os trabalhos dos bolsistas serão realizados preferencialmente de forma presencial, mas poderão ser realizados de forma híbrida ou remota, por força de protocolos de biossegurança, caso necessário.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntário pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital: [www.ufopa.edu.br/procce](http://www.ufopa.edu.br/procce).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar o histórico escolar para o e-mail [sacaca.ufopa@gmail.com](mailto:sacaca.ufopa@gmail.com), dentro do prazo de inscrição.

## 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes, com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A seleção para o plano de trabalho ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital.

## 4. DA SELEÇÃO

As bolsas PEEEx-Graduação serão implementadas para estudantes que sejam públicos de ações afirmativas, que:

- a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
- c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública. Neste caso, deverão apresentar a cópia do histórico escolar do ensino médio;
- d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
- e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

- 4.1. A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar e de uma entrevista remota, que poderá ser gravada.
- 4.2. A nota do histórico escolar será equivalente à pontuação do IRA do aluno, com valor até 10, e terá peso 1.
- 4.3. A nota da entrevista, com valor de 0 a 10, terá peso 2.
- 4.4. O dia e o horário da(s) entrevista(s) – e o link, caso sejam virtual(is) –, será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.5 Os critérios de avaliação da entrevista são:

Descrição	Pontuação máxima
-----------	------------------



1. Desenvoltura/interesse com relação à temática geral do projeto.	5
2. Conhecimentos relativos às temáticas específicas dos planos de trabalho adequados a seu perfil	3
3. Conhecimentos com relação a projetos de ensino, pesquisa e extensão.	2
Total	10

4.6. Os critérios para a seleção dos bolsistas.

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de histórico escolar	10 (peso 1)
Entrevista	10 (peso 2)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

4.7. A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:  $\text{Nota Final} = (\text{Nota IRA} \times 1) + (\text{Nota Entrevista} \times 2) / 3$ .

4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

4.9. Havendo desistência do candidato classificado, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.10. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



## 5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital no site da Procce	15/04/2025
Inscrições	15/04/2025 até 17/04/2025
Homologação de inscrição e convocação para entrevistas	21/04/2025
Interposição de recursos	21/04/2025
Resultado de recursos e quadro final de convocação para entrevistas	22/04/2025 até 12h
Realização das entrevistas	25/04/2025 ( a partir das 13h )
Resultado preliminar	26/04/2025
Interposição de recursos	28/04/2025
Resultado final	29/04/2025
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	até 29/04/2025
Envio do resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	até 29/04/2025
Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	até 30/04/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [sacaca.ufopa@gmail.com](mailto:sacaca.ufopa@gmail.com), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com a vaga de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem à vaga de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação da bolsa dependerá do preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce, <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-11>



Santarém (PA), 14 de Abril de 2025.

Luciana Carvalho  
Coordenadora do projeto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO C  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA**